

PORTARIA SAAE-ARA-187/2021

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão Especial de Trabalho para realização do Inventário Anual de Bens Material de Consumo e Bens em Almoxarifado – exercício de 2021 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, o Decreto 40.680/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a **Comissão Especial de Trabalho para realização do Inventário Anual de Bens Material de Consumo e Bens em Almoxarifado – exercício de 2021** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT	DESIGNAÇÃO
Lorena da Costa Silva	Técnico em Segurança do trabalho/Efetivo	362	Presidente
João Domingos Caniçalli	Artífice/Efetivo	185	Membro
Anivaldo Pereira da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais Operacional/efetivo	124	Membro

Art. 2º A Comissão tem a finalidade de:

- a) levantar os saldos de estoques no almoxarifado do SAAE Aracruz-ES, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;
- b) realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos físicos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário;
- c) relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;
- d) propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens inventariados;
- e) propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;
- f) elaborar relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.

Art. 3º A comissão terá o prazo para realização do inventário até 15/12/2021 e entrega dos relatórios INVALM, TERALM, COMINV, ao Setor de Contabilidade e finanças até o dia 05/01/2022 previstos no decreto 40.680/2021, não havendo prorrogação de prazo tendo em vista os prazos já estipulados para encerramento do exercício.

Art. 4º Entende-se como Comissão Especial de Trabalho, aquela nomeada para desempenho de trabalhos especiais, não compreendidos como aqueles de rotina da administração pública municipal, e que não seja atribuição do cargo do servidor nomeado.

Art. 5º Esta portaria tem efeito a partir da data da sua publicação.

Aracruz-ES 10 de novembro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021.

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-187/2021

Eu, Amadeu Zonzini Wetler, Diretor Geral do SAAE, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às obrigações relativas ao artigo 3º, inciso IV do Decreto Municipal nº 40.597/2021, na qualidade de Ordenador de Despesas, e com vistas a demonstrar a observância dos critérios para instituição de Comissão Especial de Trabalho.

DECLARO, para os devidos fins, e sob minha responsabilidade, que os trabalhos a serem executados pela Comissão Especial de Trabalho proposta se referem a matérias complexas e multidisciplinares, que não estão compreendidas como aquelas de rotina das Secretarias ou Órgãos Municipais e não fazem parte de atribuição de cargos existentes na Estrutura Administrativa da Autarquia.

Aracruz-ES, 10 de novembro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE.